



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.862 - terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

02 Páginas

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE:

No Decreto n. 9.588, publicado no DIOGRANDE n. 7.781 f. 12, de 13 de janeiro de 2025, foi feita a seguinte apostila, exclusivamente com relação ao servidor SAMUEL ISAAC ROSENDO ALVES:

**ONDE CONSTOU:** "AP 109"

**PASSE A CONSTAR:** "AP 110"

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.628

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto n. 9.626, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diogrande n. 7.807, f. 34, de 29 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.629

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **JEAN LUCAS LESCANO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.630

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.597

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO**, por 02 (dois) dia(s), na(s) data(s) de 03 e 04 de fevereiro de 2025, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.598

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao(a) servidor(a) **CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento, a partir de 27.01.2025, com fulcro no artigo 81 do Estatuto do Servidor Público Municipal c/c art. 28, II, da Lei Complementar n. 426/2021.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 061/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 002/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA A COMPRA DE 1 (UM) TRINCO DE PORTA PARA O ELEVADOR EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 002/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **THF ELEVADORES LTDA - EEP**, inscrita no CNPJ sob o n. **27.437.415/0001-83**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Papy

**Vice-Presidente** André Salineiro

**2º Vice-Presidente** Dr. Lívio

**3º Vice-Presidente** Neto Santos

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Luíza Ribeiro

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 03 fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 001/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) CONTROLES REMOTOS PARA O PORTÃO ELETRÔNICO DO ESTACIONAMENTO DOS VEREADORES.

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – dispensa nº 001/2025, amparada pelo art. 75, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **PRESTAR SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **06.733.628/0001-82**, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 03 fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente



invista em

AFETO

cuide da sua

SAÚDE

busque

AUTO  
CONHECIMENTO

 [www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)

    @camaracgms



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**